

REQUERIMENTO Nº. 016/2019

Autoria: Vereadores Carlos Elísio de Oliveira e Madalena Conceição Rodrigues Dias

Ementa: "Requer ao Poder Executivo Municipal informações referente à ausência de pagamento do abono salarial aos Agentes de Combate às Endemias"

Os Vereadores que a este subscreve, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ferros/MG, no uso de suas atribuições, e em conformidade o Regimento Interno desta Casa, notadamente os art. 101, inc. XI e Art. 115, e

CONSIDERANDO que a Lei Municipal 502, de 29 de dezembro de 2011, autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder Abono aos Agentes Comunitários de Saúde, Endemias e Dengue do Município de Ferros.

CONSIDERANDO que esta Lei encontra-se vigente, portando deve ser cumprida,

CONSIDERANDO que a referida Lei estabelece os requisitos para fins de recebimento do abono salarial;

CONSIDERANDO que fora noticiado a ausência de pagamento de abono salarial aos ACEs;

CONSIDERANDO que o descumprimento imotivado da legislação sujeita os responsáveis às penalidades previstas em Lei,

PUGNA ao Plenário desta Casa para que este REQUERIMENTO seja aprovado, com o fito de remetê-lo ao Poder Executivo Municipal, notadamente ao Sr. Prefeito Municipal, a fim de que o mesmo **INFORME** por que a Prefeitura Municipal de Ferros não está pagando o abono salarial aos Agentes de Combate às Endemias conforme previsto na Lei Municipal 502, de 29 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Ferros/MG, 19 de junho de 2019.

Vereador **Carlos Elísio de Oliveira**

Presidente da Mesa Diretora

Vereadora **Madalena Conceição Rodrigues Dias**

Vice-Presidente da Mesa Diretora

JUSTIFICATIVA

Fora noticiado que a Prefeitura Municipal de Ferros não está pagando o abono salarial aos Agentes de Combate às Endemias (ACEs), contrariando portanto a Lei 502 de 29 de dezembro de 2011, a qual está vigente.

Deste modo, servirá este requerimento para solicitar ao Poder Executivo informações acerca do descumprimento da Lei.

Aguarda Deferimento.

Câmara Municipal de Ferros/MG, 19 de junho de 2019.

Vereador **Carlos Elísio de Oliveira**

Presidente da Mesa Diretora

Vereadora **Madalena Conceição Rodrigues Dias**

Vice-Presidente da Mesa Diretora